



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 12 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 619 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1094/2022/GAB.SEMEG de 15 de dezembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **VALDINEIDE ANTUNES DIAS**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 19 de dezembro de 2.022 a 06 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 599/2022, de 02 de dezembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia, 19 de dezembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022